

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	3
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	6
SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SAÚDE	8
IPREV	8
CET	18
CAPEP	24
CÂMARA	24
PRODESAN	27

I – da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Ariana Julião Ramos Gameiro;
 Suplente: Matheus de Carvalho Popiel;
b) Titular: Lilian Martins Cirqueira dos Santos;
 Suplente: Ciro Caires Leite;
c) Titular: Maria José Lima do Carmo Martinatti;
 Suplente: Thaís Cardoso Soares;

II – da Sociedade Portuguesa de Beneficência
 (Hospital Santo Antonio):
a) Titular: Mário da Costa Cardoso Filho;
b) Titular: Néria Lúcia dos Santos;
 Suplente: Karina Scarabotto Martins;

III – do Conselho Municipal de Saúde de Santos:
 Titular: Luiz Antônio da Silva;
 Suplente: Idreno de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 065/2020-GPM
DE 30 DE ABRIL DE 2020

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento do Convênio instituída pela Portaria nº 166/2012-GPM, de 08 de novembro de 2012, alusiva ao convênio de contratualização celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – CNES 2025752, passa a figurar com a seguinte composição:

I – da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Ariana Julião Ramos Gameiro;
 Suplente: Matheus de Carvalho Popiel;
b) Titular: Lilian Martins Cirqueira dos Santos;



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2020-GPM
DE 30 DE ABRIL DE 2020

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento do Convênio instituída pela Portaria nº 031/2014-GPM, de 14 de fevereiro de 2014, alusiva ao convênio de contratualização celebrado com a Sociedade Portuguesa de Beneficência (Hospital Santo Antônio) – CNES 2080354, passa a figurar com a seguinte composição:

Suplente: Ciro Caires Leite;
c) Titular: Maria José Lima do Carmo Martinatti;
Suplente: Thaís Cardoso Soares;

II – da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos:

a) Titular: Marcelo Pilnik;
b) Titular: Mônica Carpalhoso Martins;
Suplente: Nádia Aparecida Silva dos Santos;

III – do Conselho Municipal de Saúde de Santos:

Titular: Luiz Antônio da Silva;
Suplente: Idreno de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1724-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GABRIEL DA ROSA FERNANDES, registro nº 29.901-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jorge Luiz de Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1725-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES BATISTA, registro nº 34.415-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2 de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Tiago Martins dos Santos, no período de 03 a 17 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1727-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, da Sra. Renata Rodrigues Batista, no período de 03 a 17 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1729-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de março de 2020, a Sra. LAURA MAFRA, registro nº 35.098-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Comissões e Educação Permanente, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1730-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de março de 2020, a Sra. VALERIA CRISTINA DERMINIO, registro nº. 29.861-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Núcleo Interno de Regulação, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1732-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de março de 2020, o Sr. ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO, registro nº 21.36-6, ocupante do cargo de Advogado, Nível AV2, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de abril de 2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 220219/2020-69 #263.717 - CRISTIANE PACHECO BOMS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220143/2020-07 #263.641 - DENISE RIBEIRO RODRIGUES GATTO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215509/2020-08 #259.005 - MARLI

FIALHO GARCIA DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 18/03/2020 a 18/07/2020, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220146/2020-97 #263.644 - ROBERTO TAGLIAFERRO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220134/2020-16 #263.632 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220134/2020-16 #263.632 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220133/2020-45 #263.631 - LEILA LOPES GOMES - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 15/04/2020 a 15/07/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220129/2020-78 #263.627 - RENATA CELIA OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220128/2020-13 #263.626 - DAGOBERTO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220123/2020-91 #263.621 - JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220111/2020-11 #263.609 - CARLOS RICARDO GONCALVES FELIX JUNIOR - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220106/2020-72 #263.604 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220104/2020-47 #263.602 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220102/2020-11 #263.600 - MARIA DO CARMO RODRIGUES GIMENES DE SOUSA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto a SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 220090/2020-34 #263.588 - MARY DE ALMEIDA FERREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220084/2020-31 #263.582 - MARIZA ANTUNES RIBEIRO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220048/2020-78 #263.546 - ENA CRISTINA LESSA FERREIRA - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 16/04/2020 a 21/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220016/2020-81 #263.514 - CARLOS GALATRO RODRIGUES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220011/2020-68 #263.509 - MONICA GONCALVES GAMA SOARES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220010/2020-03 #263.508 - JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 16/04/2020 a 15/05/2020, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219999/2020-12 #263.497 - JULIANA EMIKO YAMAUTI - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 16/04/2020 a 23/04/2020 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219953/2020-11 #263.451 - SIMONE ALMEIDA CAMPOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219947/2020-19 #263.445 - CRISTIANO AMARO DA SILVA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219937/2020-65 #263.435 - TATIANE CRISTTNA DOS SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219931/2020-89 #263.429 - MARCELO RODRIGUES DE SOUSA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219913/2020-05 #263.411 - FLAVIA ANDREA ANDRADE REBOUCAS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

COMUNICADO Nº 03/2020 – COGER/OTC

Santos, 30 de abril de 2020.

ORIENTAÇÃO PARA AS DESPESAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

Atento aos deveres de probidade que devem nortear as medidas adotadas pela Prefeitura de Santos durante a emergência, a Controladoria Geral do Município elaborou este comunicado com o objetivo de fornecer orientações aos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo, quanto aos procedimentos a serem adotados nas compras e contratações, tendo como foco a dispensa de licitação, destinadas exclusivamente ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de que tratam a Lei Federal nº 13.979/2020, e os Decretos Municipais nº 8.889/2020, nº 8.896/2020 e nº 8.898/2020, e demais legislações correlatas.

Este documento busca sintetizar alguns pontos referentes às aquisições e contratações diretas a serem realizadas, apresentando checklist de documentações e procedimentos a serem observados na instrução ou na análise dos processos de despesa.

LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECKLIST) DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O checklist de instrução processual, disposto a seguir, visa orientar a condução das aquisições e contratações destinadas exclusivamente ao enfrentamento da COVID-19, no que diz respeito aos procedimentos e documentações necessárias à formalização do processo, com foco em dispensa de licitação. Sugere-se incluir o referido checklist preenchido nos processos.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Consta Requisição de Compras – RC do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	
1.1. A RC está assinada pelo secretário ou responsável pela pasta?	
1.2. A fundamentação legal está precisa e legível na RC?	
2. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto a ser contratado de forma precisa, suficiente e clara, e, se for o caso, de acordo com o artigo 4º-E, § 1º, inciso I, da Lei n. 13.979?	
3. A autoridade competente da unidade demandante justificou simplificada a necessidade da contratação? (art. 4º-E, §1º, II, da Lei n. 13.979)	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	
4.1. Estão informados no termo de referência ou projeto básico (Nota Técnica SDG nº 155 – TCE/SP):	
- declaração/definição do objeto	
- fundamentação simplificada	

- descrição resumida da solução encontrada	
- requisitos da contratação	
- critérios de medição e pagamento	
- pesquisas de preços e adequação orçamentária	
5. Foram utilizados os modelos de minutas contratuais, bem como há parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM? (se for o caso) OBS: Duração do contrato por até seis meses e prorrogação por períodos sucessivos, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública	
6. Constam estimativas dos preços, obtidas por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros (art. 4º-E da Lei 13.979/20): a) Portal de Compras do Governo Federal; b) pesquisa publicada em mídia especializada; c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; d) contratações similares de outros entes públicos; ou e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores	
6.1. No caso de inexistir estimativa de preços, foi apresentada justificativa pela autoridade competente para a celebração do contrato nos termos do art. 4º-E, §2º da Lei nº 13.979/20?	
6.2. Decidindo-se pela contratação em preço superior ao valor obtido na pesquisa de preços, nos termos do art. 4º-E §3º da Lei 13.979/20, consta justificativa nos autos para tanto?	
7. Havendo dispensa de apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, consta decisão justificada nesse sentido da autoridade competente para a celebração do contrato? OBS: Tal dispensa não inclui a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.	

Este checklist está disponível no site da Controladoria <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/controladoria-geral-do-municipio-coger>

Certo de que dessa forma cumprimos nossa missão de transparência total e trabalho efetivo para o alcance dos anseios da população santista.

MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR
CONTROLADOR GERAL



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2020

Processo – 17387/2020-51: UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – Indeferido, conforme decreto do Governador que prorrogou a quarentena até 10 de maio de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2020

Processo – 19790/2019-81: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABARÁ E OURO PRETO – Não há comprometimento do sistema de drenagem do sistema viário. As inundações ocorrem quando chuvas fortes, acentuadas, como as registradas no início do ano, em conjunto com ressacas marítimas, comprometem toda a região da baixada santista.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2020

Processo – 5353/2020-31: SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA – solicitação atendida.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Retificação da Publicação feita em 03/12/2019

pag. 52

ONDE SE LÊ:

...para pagamento da multa no valor de R\$ 1.810,54

LEIA-SE:

...para pagamento da multa no valor de R\$ 2.069,21

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2019

Processo nº 10231/2018-89: Lilian Cristina dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2020

Processo nº 69434/2019-16: Maria Jose Borges Nascimento – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 45646/2019-81: Elise Cordeiro dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2020

Processo nº 4189/2020-54: Daniel Ferro Ranginha – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 4417/2020-87: Dirce Costa Santana – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5647/2020-72: Daisy Prudente – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9634/2020-72: Elizabeth Mota – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11998/2020-21: Lilian Rose de Barros – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2020

Processo nº 43228/2019-41: Isabel Christina Mathias do Nascimento – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 74688/2019-75: Humberto Beltran Junior – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 75923/2019-07: Teresa Cristina da Costa Benelli – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº

87171/2019-82: Antonio Muniz Filho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 3093/2020-41: Ana Lucia Chinen Nishina – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do De-

partamento Jurídico; Processo nº 4415/2020-51: Carmen Lucia Chaves Reis – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 6191/2020-77: Rubens Mattos da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 6563/2020-10: Antonio Gonçalves de Sousa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9514/2020-11: Jose Carlos Matos da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9793/2020-86: Vania Borges Bernal – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10568/2020-47: Adelaide Martins Santos de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11169/2020-67: Waldemar Cardoso da Silva Filho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11406/2020-81: Vera Silvia Hauri Haddad – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5288/2019-38: Lucia Angela Mathias Raposo Iannuzzi – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 73300/2019-55: Indianara Oliveira Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 79386/2019-93: Monica de Magalhães Grizzi de Moraes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 84733/2019-54: Rosemary Sposito – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 85164/2019-46: Maria Luísa Barbosa Guimarães – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7542/2020-85: Jose Carlos Souza Domingues – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2020

Processo nº 80485/2019-72: Gerson Aranha – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 3984/2020-61: Nelí Frade Coelho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5609/2020-83:

Valdir da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5667/2020-80: Maria Cristina Guimarães – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5741/2020-31: Katia Regina de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 6116/2020-51: Cleto Lima – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 6518/2020-65: Ana Lucia Borges Albanesi – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7656/2020-34: Elisabete Santiago Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 8131/2020-16: Neide Vieites Gonçalves de Almeida – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10270/2020-55: Rosemary Panisa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10591/2020-69: Rosangela Valeria Hamal Baptista de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 12029/2020-33: Ileni Tavares dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 46302/2019-16: Maria Katia Garcia Pereira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 50161/2019-91: Maria do Carmo Gonzalez Borges – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 77876/2019-91: Reni Aparecida Ramos Jaglieri – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7615/2020-57: Maria das Graças de Oliveira Coronato – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7650/2020-58: Silvia de Lima Garcia – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 7783/2020-51: Renata Cristina Lopes de Santana – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2020

Processo nº 9665/2020-04: Doriane Mariano Siqueira – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 222/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 13.448-6, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 223/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. MARIA JOSE BORGES NASCIMENTO, registro nº 16.690-0, no cargo de Merendeira, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ELISE CORDEIRO DOS SANTOS, registro nº 13.468-4, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ELIZABETH MOTA, registro nº 19.236-9, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 226/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. DANIEL FERRO RANGINHA, registro nº 09.788-1, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. DIRCE COSTA SANTANA, registro nº 10.006-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. DAISY PRUDENTE, registro nº 16.522-5, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. LILIAN ROSE DE BARROS, registro nº 11.561-8, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ISABEL CHRISTINA MATHIAS DO NASCIMENTO, registro nº 20.866-0, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47,

de 05 de julho de 2005, o Sr. HUMBERTO BELTRAN JUNIOR, registro nº 15.694-3 no cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 232/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. TEREZA CRISTINA DA COSTA BENELLI, registro nº 19.978-6, no cargo de Farmacêutico, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO MUNIZ FILHO, registro nº 16.099-4, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ANA LUCIA CHINEN NISHINA, registro nº 19.148-6, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. CARMEN LÚCIA CHAVES REIS, registro nº 15.602-6, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. RUBENS MATTOS DA SILVA, registro nº 19.179-1, no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA, registro nº 17.651-1, no cargo de Pedreiro, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 238/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Srª. RENATA CRISTINA LOPES DE SANTANA, registro nº 26.483-8, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ CARLOS MATOS DA SILVA, registro nº 15.176-1 no cargo de Pedreiro, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. VANIA BORGES BERNAL, registro nº 22.077-2, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 241/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ADELAIDE MARTINS SANTOS DE SOUZA, registro nº 15.423-7, no cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. WALDEMAR CARDOSO DA SILVA FILHO, registro nº 13.991-5, no cargo de Ferreiro, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. VERA SILVIA HAUI HADDAD, registro nº 16.782-5, no cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 244/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º,

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. LUCIA ANGELA MATHIAS RAPOSO IANNUZZI, registro nº 13.519-4, no cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. INDIANARA OLIVEIRA SANTOS, registro nº 14.562-3 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246 /2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAIS, registro nº 16.546-4, no cargo de Médico, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 247/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ROSEMARY SPOSITO, registro nº 18.128-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr^a. MARIA LUÍSA BARBOSA GUIMARÃES, registro nº 19.432-4, no cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 249/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ CARLOS SOUZA DOMINGUES, registro nº 17.836-8 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 250/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. GERSON ARANHA, registro nº 24.912-8, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 251/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a NELÍ FRADE COELHO, registro nº 21.345-4, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 252/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. VALDIR DA SILVA, registro nº 19.747-5, no cargo de Motorista, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 253/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr^a. MARIA CRISTINA GUIMARÃES, registro nº 15.311-4, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 254/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. KATIA REGINA DE OLIVEIRA, registro nº 19.255-9, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 255/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CLETO LIMA, registro nº 21.520-2, no cargo de Pedreiro, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 256/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ANA LUCIA BORGES ALBANESI, registro nº 28.274-9, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 257/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. ELISABETE SANTIA-GO SILVA, registro nº 16.857-5, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 258/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. NEIDE VIEITES GONÇALVES DE ALMEIDA, registro nº 25.002-7, no cargo de Ajudante de Cozinha, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 259/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Srª. ROSEMARY PANISA, registro nº 28.138-6, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 260/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ROSANGELA VALERIA HAMAL BAPTISTA OLIVEIRA, registro nº 24.123-2, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 261/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ILENI TAVARES DOS SANTOS, registro nº 24.644-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 262/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA KATIA GARCIA PEREIRA, registro nº 22.176-2, no cargo de Especialista de Edu-

cação I – Assistente de Direção, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 263/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA DO CARMO GONZALEZ BORGES, registro nº 13.049-2, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª RENI APARECIDA RAMOS JAGLIERI, registro nº 20.555-9, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Portaria nº 265/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CO-

RONATO, registro nº 13.932-9, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 266/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a SILVIA DE LIMA GARCIA, registro nº 22.983-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de abril de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 013/2020. Processo nº 14472-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Tupiratins Materiais Escolares Eireli. Objeto: Fornecimento de material de escritório e papelaria, para uso geral e contínuo. Assinatura: 17/04/2020. Preço Total Estimado: R\$ 59.471,04 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Lote: 010.001 - Cola, bastão, para uso diversos, à base de éter de poliglucosídeo, atóxica; acondicionada em tubo bastão, peso mínimo 10 g; na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto. Ref. Pritt.	PÇ	400	Lyke	1,15	460,00
2	Lote: 010.013 - Borracha de papelaria, feita de PVC, composição, resina sintética, plastificante, para lápis e grafite, retangular, atóxica, macia, tamanho mínimo 42 mm x 20 mm x 10 mm e máximo 45mm x 22mm x 12mm, na cor branca. Ref. Faber Castell.	PÇ	60	Leo	0,58	34,80
3	Lote: 010.020 - Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, na cor azul, quantidade de tinta mínima 350 mg, tampa antiasfixiante. Ref. BIC.	PÇ	1100	Compactor	0,46	506,00
4	Lote: 010.022 - Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, na cor vermelha, quantidade de tinta mínima de 350mg, tampa antiasfixiante. Ref. BIC.	PÇ	50	Compactor	0,46	23,00
5	Lote: 010.024 - Marcador para quadro branco, na cor preta, com ponta em formato circular, quantidade de tinta mínima de 5ml. Ref. Faber Castell.	PÇ	60	Jocar	1,10	66,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
6	Lote: 010.028 - Caixa de arquivo morto, em polipropileno corrugado, medidas: 360 mm x 250 mm x 135 mm, na cor amarela.	PÇ	1100	Polibras	2,30	2.530,00
7	Lote: 010.033 - Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 3/0, caixa com 50 unidades. Ref. Bacchi.	CX	160	Fixpaper	0,97	155,20
8	Lote: 010.034 - Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 2/0, caixa com 100 unidades. Ref. Bacchi.	CX	160	Fixpaper	0,97	155,20
9	Lote: 010.039 - Colchete, latonado, tamanho nº 9, caixa com 72 unidades. Ref. Bacchi.	CX	30	Suzufix	2,39	71,70
10	Lote: 010.041 - Clipe, de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 8/0, caixa com 25 unidades. Ref. Bacchi.	CX	100	Suzufix	1,61	161,00
11	Lote: 010.043 - Fita adesiva de papelaria, polipropileno, medida mínima 18 mm x 50 m e máxima 22mm x 50m, transparente. Ref. 3M.	RL	110	Koretech	1,04	114,40
12	Lote: 010.044 - Elástico, de látex, nº 18, na cor bege, caixa com 100g. Ref. Mamuth.	CX	200	Premier	1,87	374,00
13	Lote: 010.045 - Corretivo, líquido à base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com no mínimo 18 ml. Ref. BIC, Faber Castell.	PÇ	50	Zastraz	0,84	42,00
14	Lote: 010.047 - Fita adesiva, polipropileno, medida mínima 45mm x 40m e máxima 48 mm x 50 m, marrom ou transparente, para embalagens. Ref. 3M.	RL	40	Koretech	2,14	85,60
15	Lote: 010.048 - Estilete, cabo em polipropileno, lâmina de aço carbono, medindo no mínimo 9 mm. Ref. Irwin.	PÇ	80	Jocar	0,90	72,00
16	Lote: 010.053 - Fita adesiva de papelaria, de papel crepe tratado e adesivado à base de resina e borracha, medida mínima 18 mm x 50 m e máxima 25mm x 50m, adesão em placa de aço inox mínima de 0,630 kgf/19 mm, resistência a tração 4,7 kgf/18 mm, alongamento na ruptura mínima de 9,0%, espessura de 0,15 mm, na cor creme, para uso geral e proteção para pintura. Ref. 3M, Adelbras.	RL	70	Master	2,83	198,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
17	Lote: 010.073 - Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades. Ref. Bacchi.	CX	100	Jocar	2,70	270,00
18	Lote: 010.077 - Lápis, corpo em madeira, envernizada, matéria da carga mina grafite, número 02, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem. Ref. Faber Castell.	PÇ	120	Serele	0,25	30,00
19	Lote: 010.081 - Livro Ata, medindo 205 mm x 305 mm, vertical, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel kraft, pesando 80 g/m ² , na cor preta, com 100 folhas, numeradas, papel off-set, pesando 56 g/m ² .	PÇ	25	P.B.	6,36	159,00
20	Lote: 010.082 - Livro Protocolo, medindo 160 mm x 220 mm, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m ² com 100 folhas, em papel off-set, pesando 56 g/m ² .	PÇ	50	Tamoio	9,00	450,00
21	Lote: 010.092 - Papel reciclado, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m ² , composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo e demais de aparas pré-consumo, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: REICLATO/SUZANO e ECO/CHAMEX.	PCTE	2300	Eco	21,06	48.438,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
22	Lote: 010.094 - Papel sulfite, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m ² , compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: SUZANO e CHAMEX.	PCTE	170	Alloform	16,00	2.720,00
23	Lote: 010.098 - Pasta suspensa marmorizada e plastificada, com mínimo de 275 g/m ² , na cor castanho, no tamanho ofício 240 mm x 361 mm, haste poliestireno (PS), ponteiras poliestireno (PS), prendedor interno de polietileno (PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições. Ref. Dello.	PÇ	1000	Jussara	1,37	1.370,00
24	Lote: 010.099 -Percevejo em metal latonado, cabeça com 10 mm, caixa com 100 unidades. Ref. Bacchi.	CX	5	Jocar	1,42	7,10
25	Lote: 010.100 - Caneta marca texto, com corpo de polipropileno opaco, ponta 3 à 5 mm, com tinta fluorescente de secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm (desconsiderando a tampa), ponta chanfrada, medida mínima do bastão de tinta 8cm, na cor amarela. Ref. BIC , Faber Castell.	PÇ	260	Jocar	0,84	218,40
26	Lote: 010.103 - Pincel atômico, na cor preta, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal). Ref. Pilot.	PÇ	30	Jocar	3,40	102,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
27	Lote: 010.108 - Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho memorando, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas.	PÇ	15	DAC	6,40	96,00
28	Lote: 010.110 - Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho ofício, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos e ou rebarbas.	PÇ	30	DAC	6,43	192,90
29	Lote: 010.111 - Envelope plástico, para pasta catálogo, tamanho ofício, 04 furos, com espessura mínima de 0,15 micras, transparente.	PÇ	2100	DAC	0,17	357,00
30	Lote: 010.121 - Pincel atômico, na cor vermelha, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal). Ref. Pilot.	PÇ	12	Jocar	0,97	11,64

Santos, 30 de abril de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONSTRUTORA / SIEDI – MORRO NOVA CINTRA

Data: 04 a 06/05/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Moysés de Freitas entre R. Torquato Dias e Av. Santista.

Rota Alternativa: R. José Ozéas Barbosa.

Data: 07 e 08/05/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. José Ozéas Barbosa entre R. Torquato Dias e Av. Santista.

Rota Alternativa: R. Moysés de Freitas.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Telefônica Brasil S/A	284.042.020	13/03/20	5.082,59	03/04/20	03/04/20
Telefônica Brasil S/A	13.240.572	25/03/20	1.549,51	03/04/20	03/04/20
Verocheque Refeições Ltda.	4439612 / 4439613	05/03/20	502.420,15	06/04/20	06/04/20
Telefônica Brasil S/A	13.312.390	03/04/20	474,02	13/04/20	13/04/20
Telefônica Brasil S/A	13.319.154	03/04/20	443,45	12/04/20	15/04/20
Telefônica Brasil S/A	129.711.716	04/04/20	2.554,72	15/04/20	15/04/00
Telefônica Brasil S/A	129.701.433	01/04/20	8.199,29	17/04/20	17/04/20
Telefônica Brasil S/A	950.042.020	04/04/20	100,00	15/04/20	20/04/20
Telefônica Brasil S/A	DIVERSOS	01/04/20	3.334,08	24/04/20	24/04/20
Telefônica Brasil S/A	DIVERSOS	09/04/20	596,21	24/04/20	24/04/20
Prodesan S/A	Parcela 36/72 (*1)		13.716,54	24/04/04	24/04/20
Prodesan S/A	Parcela 36/47 (*2)		13.716,54	24/04/20	24/04/20
G4S Interativa Service Ltda.	25.135 e 25.136	31/01/20	86.482,89	28/02/20	29/04/20
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Eirelli	36.382 a 36.384	31/01/20	84.154,42	28/02/20	29/04/20
Vendrame Consultores Associados Ltda.	23.654	30/03/20	3.219,82	30/04/20	30/04/20

(*1) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 - Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).

(*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 - Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 1371-2019. Modalidade: Dispensa nº 002/2019. Contrato nº 005/2019. Aditamento nº 005/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: CGA Equipamentos Contra Incêndios Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2019, de prestação de serviços de manutenção, recarga e/ou teste hidrostático de 159 (cento e cinquenta e nove) extintores de incêndio. Assinatura: 08/04/2020. Valor: R\$ 10.756,29 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 30 de abril de 2020.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 30.04.2020**

PROCESSO Nº 18.378/2020-03 – Ricardo de Jesus Semeone; PROCESSO Nº 18.389/2020-11 – Sheila de Oliveira; PROCESSO Nº 19.909/2020-95 – Ariadne Vasques de Souza Castilho; PROCESSO Nº 20.327/2020-05 – Tatiane Rodrigues Pinto Possidente; PROCESSO Nº 21.522/2020-16 – Elizabeth Rodrigues de Freitas: Deferido.

PROCESSO Nº 19.847/2020-30 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos da liminar concedida no processo nº 100.1878-55.2020.8.26.0223 – 1ª VC de Guarujá e parecer do Jurídico, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. 21.

PROCESSO Nº 21.991/2020-17 – Ana Maria Martins Pedro: Defiro, nos termos do disposto no § 5º, do art. 1º, da Resolução nº 02/2019-CAPEP-SAÚDE e do parecer da médica auditora.

PROCESSO Nº 22.447/2020-20 – Elizabeth Costa Mendonça: Indeferido.

EXTRATO DE CONTRATO
1.º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 012/2020
PROCESSO N.º 19.894/2019-86

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

E IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Acrescentar aos serviços já contratados de Central de Regulação com Central de Atendimento em Saúde – Auditoria em Saúde – que são prestados remotamente, os serviços de Auditoria Concorrente e Retrospectiva, que serão realizados in loco.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 33.10.04.122.009 1.2504.33.90.39.04110000

NOTA DE EMPENHO N.º 611/2020

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Adriano Luiz Leocádio e pela CONTRATADA, Daniel Chaves Rezek Ferreira, em 23 de abril de 2020

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
PRESIDENTE
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE REALIZADA VIRTUALMENTE EM 30/04/2020.

PROCESSO Nº 22.001/2020-41 - Luiz Perez Stabile: Deferimos, desde que o requerente arque com a contribuição retroativa.

**ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 04/2020**

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VALORES AO EXECUTIVO MUNICIPAL E ESTABELECE DIRETRIZES PARA REVISÃO DE CONTRATOS, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020, PARA AS DESPESAS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

CONSIDERANDO as consequências da pandemia do novo corona vírus (COVID-19) que levaram à decretação de calamidade pública no município por meio do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os efeitos econômicos da pandemia da COVID-19 na economia nacional e inter-

nacional;

CONSIDERANDO que o cenário financeiro adverso impacta também o Município de Santos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santos já vem adotando medidas visando a redução de gastos administrativos, inclusive, com a revisão dos contratos e das futuras instalações;

CONSIDERANDO o aumento dos gastos da Secretaria Municipal de Saúde em face da pandemia da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas para auxiliar a população santista;

CONSIDERANDO o contingenciamento das despesas administrativas da Câmara Municipal de Santos neste ano legislativo com o objetivo de auxiliar o Executivo no custeio das despesas com a pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santos promoverá a doação ao Executivo Municipal, da quantia de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Art. 2º Fica determinada a revisão imediata dos contratos empenhados, no exercício de 2020.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a revisão dos contratos, observando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante renegociação bilateral.

Art. 3º Os setores competentes deverão promover a análise e revisão do planejamento das contratações em andamento e das futuras visando a redução dos gastos administrativos.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Santos, 16 de abril de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 05/2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 COM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Impor-

tância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços de confinamento, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos e de particulares, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade e a necessidade de evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento pelo Legislativo Municipal da situação provocada pelo novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da saúde pública e da segurança interna;

CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas na Câmara Municipal de Santos, tanto no tocante aos públicos interno e externo;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade da prestação do serviço público, preservando a saúde de servidores, Vereadores e do público em geral; e

CONSIDERANDO que o momento emergencial vivenciado reclama união e espírito colaborativo para o enfrentamento da pandemia de importância internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Este ato da mesa dispõe sobre o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Santos até o dia 17 de maio de 2020, visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a aplicação das medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas.

Art. 2º Fica reduzida das 10h às 17h, a jornada de trabalho dos servidores que estão prestando serviços nas dependências da Câmara Municipal.

§ 1º As unidades administrativas deverão funcionar com o 50% (cinquenta por cento) dos seus servidores prestando serviços nas dependências da Câmara e os demais sob o regime de teletrabalho, em sistema de rodízio, sem prejuízo da adequada prestação de serviço de cada setor.

§ 2º Caso necessário a chefia imediata ou a Presidência poderá convocar o servidor.

§ 3º Caberá à chefia imediata de cada setor determinar critérios para realização do rodízio de que trata o §1º.

Art. 3º Prestarão serviço sob regime de teletrabalho os servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Santos com:

I - idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

II - cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados);

III - portadores de arritmias, Hipertensão arterial sistêmica descompensada;

IV - pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);

V - imunodeprimidos;

VI - doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

VII - diabéticos, conforme juízo clínico;

VIII - gestantes de alto risco.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II a VIII deverá ser apresentado à chefia imediato atestado médico para anexação à frequência do servidor com data de emissão de até 6 (seis) meses antes da publicação deste ato.

§ 2º Caso necessário a chefia imediata ou a Presidência poderá convocar o servidor.

§ 3º Caso o servidor esteja acometido de doença não relacionada neste artigo poderá ser afastado, desde que apresente atestado médico prevendo tal recomendação.

Art. 4º Os estagiários prestarão serviços em sistema de revezamento, nos termos definidos pela Presidência.

Art. 5º As sessões serão realizadas por vídeo conferência durante o prazo do artigo 1º.

Art. 6º Fica suspensa durante o período previsto no artigo 1º a realização nas dependências da Câmara Municipal de Santos e externamente de eventos coletivos relacionados às atividades legislativas e das comissões.

Parágrafo único. Ficam abrangidas pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes, audiências públicas, ainda que realizadas externamente, eventos de Lideranças Partidárias, visitaçãoinstitucional e outros programas patrocinados pela Câmara Municipal de Santos.

Art. 7º As empresas contratadas para prestação de serviços de limpeza, portaria e manutenção predial com redução de seus efetivos, nos termos definidos pela Presidência.

Art. 8º Fica obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal de Santos e a higienização das mãos, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Art. 9º Deverão ser evitadas aglomerações de

peessoas, sobretudo em ambientes onde não exista ventilação adequada.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 04 DE MAIO DE 2020 - 18:00 HORAS

01. REQUERIMENTO Nº 1722/20
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a funcionamento de estabelecimentos que especifica.

02. REQUERIMENTO Nº 1733/20
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a fiscalização do uso máscaras no Município.

03. REQUERIMENTO Nº 1743/20
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre uso de medicações que especifica.

04. REQUERIMENTO Nº 1754/20
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre transporte de passageiros nos ônibus que especifica.

05. REQUERIMENTO Nº 1762/20
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reparo no elevador e ar condicionado do local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 006/2020 PROCESSO Nº 306/2020

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de agregados pétreos (10.000 m³ de pedra 1; 15.000 m³ de pedrisco limpo e 20.000 m³ de pó de pedra), pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, às empresas A.M.S COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI - EPP, no Lote 1 (pedra 1), quantidade: 9500 m³, preço unitário R\$ 115,00, valor total estimado de R\$ 1.092.500,00 (hum milhão, noventa e dois mil e quinhentos reais); Lote 3 (pó de pedra), quantidade: 19.000 m³, preço unitário R\$ 110,00, valor total estimado de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais); Lote 4 (pedra 1), quantidade: 500 m³, preço unitário R\$ 115,00, valor total estimado de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); Lote 5 (pedrisco limpo), quantidade: 750 m³, preço unitário R\$ 122,00, valor total estimado de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); Lote 6 (pó de pedra), quantidade: 1.000 m³, preço unitário R\$ 110,00, valor total estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e COMERCIAL CEDRO EIRELI – ME no Lote 2 (pedrisco limpo), quantidade: 14.250 m³, preço unitário R\$ 105,00, valor total estimado de R\$ 1.496.250,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Santos, 30 de abril de 2020.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1235/2017

CONTRATO: SERV. 1084-B

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA M. SANSEVERINO & CIA LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E VALOR

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020